



LEI Nº 1.632/2014.

***Ementa:** “Denomina de ROSÁLIA TENÓRIO DE MELO”, a 4ª (Quarta) Rua que fica localizada no Loteamento Arabarí, nesta cidade e dá outras providências”.*

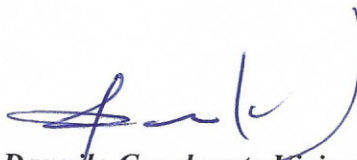
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ROSÁLIA TENÓRIO DE MELO, a 4ª (Quarta) Rua que fica localizada no Loteamento Arabarí, nesta cidade e dá outras providências”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, em 22 de setembro de 2014.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de setembro de 2014.


Luis Henrique Crêspo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

